



MEMORANDO

Número:	04/2025
Data:	Joaçaba, 02 de janeiro de 2025.
De:	Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira
Para:	Setor de Compras
Assunto:	Estudo Técnico Preliminar – Rateio CINCATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar é documento indispensável ao planejamento da licitação e constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, art. 6º, XX.

O Estudo tem por principal finalidade indicar a viabilidade técnica e econômica da contratação, a partir da explicitação da necessidade da contratação, requisitos da contratação, levantamento de mercado e estimativa das quantidades e valor da contratação.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente processo tem por objeto ratear as despesas do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA entre as dotações do Município de Joaçaba, nos termos do art. 8º, da Lei nº 11.107/05, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa e laboratório do Consórcio; a orientação e apoio técnico/administrativo aos consorciados, para fins de consecução dos objetivos descritos no Contrato de Consórcio Público firmado e no Estatuto Social.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada é de 12 (doze) meses para cada mês de 2025.

3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O CONTRATANTE entregará ao CONTRATADO durante o exercício de 2025 o valor total de R\$ 115.464,00 (Cento quinze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

4 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de uma dispensa para o rateio de valores, será um processo celebrado apenas entre a Prefeitura Municipal e o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, onde será pago em 12 (doze) parcelas durante os meses de 2025.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**5 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

O Município possui a necessidade de usufruir dos serviços disponíveis por meio do CINCATARINA, dessa forma, há a necessidade de firmar um processo para distribuição do valor entre as dotações e para repasse ao ente contratado.

Atenciosamente,

DAIANE RADAVELLI
MATRÍCULA 15489
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA